

**PORTARIA Nº 003/2022/FG**

**Emissão: 09 de fevereiro de 2022.**

**Objeto: Concessão de diária.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº \_\_\_\_/2022 de 09 de fevereiro de 2022, encaminhado pela Gabinete do Prefeito Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o Senhor HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE – PREFEITO MUNICIPAL, para fins de resolver assuntos pertinentes a sua pasta junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, ambas na cidade de Fortaleza, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 09 de fevereiro de 2022.

**Antônio Feitosa Filho**  
Secretário Municipal de Finanças

